

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022 – Cia Aberta

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 1º de julho de 2008

Data e Local: 1º de julho de 2008, às 17:00 horas, na sede social da **Ioche-Maxion S.A.** ("Companhia"), situada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83.

Presença: Acionistas representando 63,502% do Capital Social; o representante da Companhia, Oscar Antônio Fontoura Becker, o membro do conselho fiscal da Companhia Mauricio Diácoli; os representantes da Maxion Sistemas Automotivos Ltda, Armando Ulbricht Junior e José Ponciano e o representante da Apsis Consultoria Empresarial Ltda, Luiz Paulo César Silveira. **Composição da Mesa:**

Oscar Antonio Fontoura Becker - Presidente; **Magda Previero** -

Secretária. **Convocação:** Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 13, 14 e 17 de junho e no Valor Econômico nos dias 13, 16 e 17 de junho. **Deliberações da**

Assembléia Geral Extraordinária: Os acionistas presentes deliberaram por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos:

I - Aprovar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. II - Ratificar a nomeação e a contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado

do Rio de Janeiro, na Rua São José, nº 90, grupo 1.802, inscrita no CREA/RJ sob o nº 82.2.00620-1, no CORECON/RJ sob o nº 2052-4, e no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 ("Apsis") para avaliação

do patrimônio líquido da Maxion Sistemas Automotivos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.736.859/0001-63 ("MSA"), pelo seu valor contábil, e para

elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); III - Aprovar, depois de lido e discutido, o Laudo de Avaliação elaborado pela Apsis com base nos balanços patrimoniais da MSA e da

Companhia, na data base de 31 de maio de 2008, anexados à presente Ata como Anexo I; IV - Aprovar, após examinado e discutido, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação de

Incorporação da MSA pela Companhia, celebrado entre os órgãos de administração da Companhia e da MSA, em 12 de junho de 2008, elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 224 e 225

da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 319/99 ("Protocolo"), anexo à presente Ata como Anexo II; V - Aprovar a incorporação da

MSA pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, com a consequente extinção da MSA, a qual nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76, será sucedida pela Companhia em

todos os seus bens, participações societárias, direitos e obrigações, sem solução de continuidade. A incorporação ora aprovada será realizada sem aumento do capital social da Companhia. VI - Autorizar a

prática, pelos administradores da Companhia, de todos os atos necessários à implementação e formalização da operação de incorporação referida acima. **Encerramento da Assembléia:** A presente ata

foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes. Cruzeiro, 1º de julho de 2008. **Assinaturas:** **Oscar Antonio Fontoura Becker** -

Presidente; **Magda Previero** - Secretária; **Companhia Iochepe; ISI Participações Ltda; INFIPAR Participações Ltda; IBI Participações e Negócios Ltda; Evelyn Noemi Berg Ioschpe; Fundação Iochepe;**

Dan Ioschpe; Degus Participações Ltda e Dan Ioschpe - p.p. Oscar Antonio Fontoura Becker; **Bndes Participações S.A.** - p.p. Igor Pinheiro Moreira; **Norges Bank; Chase Manhattan Bank as Trustee of the Retire; The Lazard Funds Inc; Lazard Emerging Markets Fund; Lazard Retirement Emerging Markets Portfolio; Emerging Markets Equity Group Trust; General Conference Corporation of Seventh Day; Lazard Emerging Markets Growth Fund; Ultra Series Fund International Stock Fund; The Emm Umbrella Funds;**

The James Irvine Foundation; Lazard Global Active Funds PLC; California State Teachers Retirement System; First American Investment Funds Inc; The Nomura Trust and Banking Co Ltd Re; Wellington Management Portfolios; Wellington Trust Company N.A; Public Employees Retirement System of Mississippi; State of California Public Employees Retirement System - p.p. Paulo Roberto Bellentani Brandão; **Maurício Diácoli; Apsis Consultoria Empresarial Ltda** - Luiz Paulo César Silveira; **Maxion Sistemas Automotivos Ltda** - Armando Ulbricht Junior e José Ponciano;

Iochepe-Maxion S.A. - Oscar Antonio Fontoura Becker. Na qualidade de Secretária, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Magda Previero** - Secretária. JUCESP nº 272.649/08-9, em 20/08/2008. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

visite nosso site: www.iochpe-maxion.com.br

DOESP – 1COL X 22CM
Ate Dalva / Ope Priscilla / RevTex ____ / RevTec ____ / RevArt ____


11 3885.9696

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 1º de julho de 2008

Data e Local: 1º de julho de 2008, às 17:00 horas, na sede social da **Iochepe-Maxion S.A.** ("Companhia"), situada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83. **Presença:** Acionistas representando 63,502% do Capital Social; o representante da Companhia, Oscar Antônio Fontoura Becker, o membro do conselho fiscal da Companhia Maurício Diácoli; os representantes da Maxion Sistemas Automotivos Ltda, Armando Ulbricht Junior e José Ponciano e o representante da Apsis Consultoria Empresarial Ltda, Luiz Paulo César Silveira. **Composição da Mesa:** **Oscar Antonio Fontoura Becker** - Presidente; **Magda Previero** - Secretária. **Convocação:** Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 13, 14 e 17 de junho e no Valor Econômico nos dias 13, 16 e 17 de junho. **Deliberações da Assembléia Geral Extraordinária:** Os acionistas presentes deliberaram por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: I - Aprovar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. II - Ratificar a nomeação e a contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José, nº 90, grupo 1.802, inscrita no CREA/RJ sob o nº 82.2.00620-1, no CORECON/RJ sob o nº 2052-4, e no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 ("Apsis") para avaliação do patrimônio líquido da Maxion Sistemas Automotivos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.736.859/0001-63 ("MSA"), pelo seu valor contábil, e para elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); III - Aprovar, depois de lido e discutido, o Laudo de Avaliação elaborado pela Apsis com base nos balanços patrimoniais da MSA e da Companhia, na data base de 31 de maio de 2008, anexados à presente Ata como Anexo I; IV - Aprovar, após examinado e discutido, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação de Incorporação da MSA pela Companhia, celebrado entre os órgãos de administração da Companhia e da MSA, em 12 de junho de 2008, elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 319/99 ("Protocolo"), anexo à presente Ata como Anexo II; V - Aprovar a incorporação da MSA pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, com a conseqüente extinção da MSA, a qual nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76, será sucedida pela Companhia em todos os seus bens, participações societárias, direitos e obrigações, sem solução de continuidade. A incorporação ora aprovada será realizada sem aumento do capital social da Companhia. VI - Autorizar a prática, pelos administradores da Companhia, de todos os atos necessários à implementação e formalização da operação de incorporação referida acima. **Encerramento da Assembléia:** A presente ata foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes. Cruzeiro, 1º de julho de 2008. **Assinaturas:** **Oscar Antonio Fontoura Becker** - Presidente; **Magda Previero** - Secretária; **Companhia Iochepe**; **ISI Participações Ltda**; **INFIPAR Participações Ltda**; **IBI Participações e Negócios Ltda**; **Evelyn Noemi Berg Iochepe**; **Fundação Iochepe**; **Dan Iochepe**; **Degus Participações Ltda** e **Dan Iochepe** - p.p. Oscar Antonio Fontoura Becker; **Bndes Participações S.A.** - p.p. Igor Pinheiro Moreira; **Norges Bank**; **Chase Manhattan Bank as Trustee of the Retire**; **The Lazard Funds Inc**; **Lazard Emerging Markets Fund**; **Lazard Retirement Emerging Markets Portfolio**; **Emerging Markets Equity Group Trust**; **General Conference Corporation of Seventh Day**; **Lazard Emerging Markets Growth Fund**; **Ultra Series Fund International Stock Fund**; **The Emm Umbrella Funds**; **The James Irvine Foundation**; **Lazard Global Active Funds PLC**; **California State Teachers Retirement System**; **First American Investment Funds Inc**; **The Nomura Trust and Banking Co Ltd Re**; **Wellington Management Portfolios**; **Wellington Trust Company N.A**; **Public Employees Retirement System of Mississippi**; **State of California Public Employees Retirement System** - p.p. Paulo Roberto Bellentani Brandão; **Maurício Diácoli**; **Apsis Consultoria Empresarial Ltda** - Luiz Paulo César Silveira; **Maxion Sistemas Automotivos Ltda** - Armando Ulbricht Junior e José Ponciano; **Iochepe-Maxion S.A.** - Oscar Antonio Fontoura Becker. Na qualidade de Secretária, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Magda Previero** - Secretária. JUCESP nº 272.649/08-9, em 20/08/2008. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

visite nosso site: www.iochpe-maxion.com.br

VEC – 2COL X 12CM

Ate Dalva / Ope Priscilla / RevTex _____ / RevTec _____ / RevArt _____


11 3885.9696